Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 22 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 940

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 4
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7

Serviço Autônomo de água e Esgoto 8
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.630, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 116.164,30 e da outras providências

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os termos da Lei Municipal nº 4.806, de 05 de Dezembro de 2.023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ipuã para o exercício de 2.024;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 116.164,30 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021301 Creches Municipais

Ficha: 083 - 12.365.9008.2014.0000Assistência ao Ensino Infantil 14.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV.TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021302 Pré-escolas Municipais

Ficha: 102 - 12.365.9009.2015.0000 Assist.Ensino Pré-Escolar 14.000,00

3.3.90.39.99 OUTROS SERV.TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021304 Educação Básica - Fundamental

Ficha: 129 - 12.361.9011.2016.0000 Atenção ao Ens Fundamental 30.466,80

3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Ficha: 137 - 12.361.9011.2016.0000 Atenção ao Ens Fundamental 13.500,00

3.3.90.39.99 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021306 FUNDEB

Ficha: 164 - 12.361.9014.2051.0000Atenção ao Ens Básico 14.035,24

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 181 - 12.365.9014.2051.0000Atenção ao Ens Básico 11.962,26

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Local: 021403 Praças, Parques e Áreas Verdes

Ficha: 214 - 15.452.9017.2026.0000Praças, Parques e Jardins 15.000,00

3.3.90.39.99 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 022001 Esporte e Lazer na Comunidade

Ficha: 421 - 27.812.9027.2023.0000 Desenvolvimento do Esp. Amador... 3.200,00

3.3.90.39.99 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

CANCELAMENTO:

Local: 021101 Negócios de Governo

Ficha: 029 - 04.122.9002.2103.0000 Gestão Politica e Administrativa..... -3.200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021301 Creches Municipais

Ficha: 079 - 12.365.9008.2014.0000Assistência ao Ens Infantil ..... -5.000,00

3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Ficha: 085 - 12.365.9008.2098.0000 Assistência ao Ens. Infantil ..... -7.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021302 Pré-escolas Municipais

Ficha: 095 - 12.365.9009.2015.0000Assistência ao Ens. Pré-Escolar ..... -3.899,00

3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Ficha: 096 - 12.365.9009.2015.0000 Assist. ao Ens. Pré-Escolar ..... -20.221,42

3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Ficha: 105 - 12.365.9009.2098.0000 Assistência ao Ens. Pré-Escolar ..... -18.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021304 Educação Básica - Fundamental

Ficha: 117 - 12.306.9011.2040.0000Atenção ao Ens Fundamental ..... -16.000,00

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Ficha: 128 - 12.361.9011.2016.0000Atenção ao Ens. Fundamental ..... -1.346,38

3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Local: 021306 FUNDEB

Ficha: 170 - 12.361.9014.2052.0000Atenção ao Ens. Básico ..... -25.997,50

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021404 Pavimentação, Saneamento e Obras

Ficha: 216 - 15.451.9018.2034.0000Iluminação Pública ..... -11.800,00

3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

Local: 021801 Engenharia, Trânsito e Meio Ambiente

Ficha: 384 - 04.122.9032.2102.0000 Obras, Trâns. e M.Ambiente ..... -3.200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de julho de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de julho de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.639, DE 19 DE JULHO DE 2.024.

Designa o servidor Fabiano Sampaio Bernardino para substituir Lucas Tostes Minto durante o período das eleições municipais.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando que o servidor Lucas Tostes Minto pediu afastamento em virtude de uma licença remunerada de noventa dias pelo fato da candidatura para Vereador nas próximas eleições municipais de 2024.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeito retroativo a partir do dia 19/07/2.024, o servidor FABIANO SAMPAIO BERNARDINO, RG nº 23.XXXXXX-4 e CPF nº XXXXXXXXX, para substituir **Lucas Tostes Minto**, de função gratificada de " membro da Junta Administrativa de Recursos De Infrações JARI", **durante o período das eleições municipais**.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de julho de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de julho de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 15.087 DE 18 DE JULHO DE 2.024.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 090/2024, Pregão Eletrônico nº 26/2024, referente ao registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de execução de calçadas e guias no município de Ipuã/SP, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 090/2024, Pregão Eletrônico nº 26/2024, referente ao registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de execução de calçadas e guias no município de Ipuã/SP, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	RG
MARIA JÚLIA DA SILVA PAZ	56.388.077-6
MARIA FERNANDA PEREIRA SACARDO DIAS	38.379.142-X
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.615.520/SSP/MG
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.282.848-2

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de julho de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de julho de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.082, DE 18 DE JULHO DE 2.024.

Designa a servidora Nara Núbia Almeida de Paula para substituir Carla Aparecida Dias de Queirós, em seus impedimentos.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeito retroativo a partir de

10/07/2.024, a servidora **NARA NÚBIA ALMEIDA DE PAULA**, RG 34.XXXXXXXX-0 e CPFXXXXXXXXX, para substituir Carla Aparecida Dias de Queirós, ocupante do emprego de Chefe de Divisão de Contabilidade, em quaisquer impedimentos.

II – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de julho de 2.024.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de julho de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.083 DE 18 DE JULHO DE 2.024.

Dispõe sobre a Constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Convênio nº 03/2.023 referente ao Processo nº 086/2.023 - Inexigibilidade nº 06/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa à Execução e Desenvolvimento de Serviços Complementares de Saúde, realizados no âmbito da Atenção Psicossocial.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

- CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

- CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para Convênio nº 03/2.023 referente ao Processo nº 086/2.023 - Inexigibilidade nº 06/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa à Execução e Desenvolvimento de Serviços Complementares de Saúde, realizados no âmbito da Atenção Psicossocial, **ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:**

NOME DOS MEMBROS	RG
LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA	30.XXXXXX-1
LEINA DE SOUZA FREITAS	42.XXXXXX-9
VALÉRIA TEIXEIRA DA SILVA	45.XXXXXX-6

Art. 2º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial fica revogada a Portaria nº 14.211/2023.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de julho de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de julho de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.084 DE 18 DE JULHO DE 2.024.

Dispõe sobre a Constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Convênio nº 05/2.023 referente ao Processo nº 121/2.023 - Inexigibilidade nº 08/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa à Execução de Serviços de Pronto Atendimento – 24 horas (Pronto Socorro).

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

- CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

- CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para Convênio nº 05/2.023 referente ao Processo nº 121/2.023 - Inexigibilidade nº 08/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa à Execução de Serviços de Pronto Atendimento – 24 horas (Pronto Socorro), **ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:**

NOME DOS MEMBROS	RG
LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA	30.XXXXXX-1
LEINA DE SOUZA FREITAS	42.XXXXXX-9
VALÉRIA TEIXEIRA DA SILVA	45.XXXXXXX-6

Art. 2º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial fica revogada a Portaria nº 14.339/2023.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de julho de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de julho de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.085 DE 18 DE JULHO DE 2.024.

Dispõe sobre a Constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Convênio nº 06/2.023 referente ao Processo nº 122/2.023 - Inexigibilidade nº 09/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa o Plano Operativo da Contratualização em Atenção Hospitalar pactuado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ipuã e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

- CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

- CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para Convênio nº 06/2.023 referente ao Processo nº 122/2.023 - Inexigibilidade nº 09/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa o Plano Operativo da Contratualização em Atenção Hospitalar pactuado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ipuã e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, **ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:**

NOME DOS MEMBROS	RG
LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA	30.XXXXXXX-1
LEINA DE SOUZA FREITAS	42.XXXXXXX-9
VALÉRIA TEIXEIRA DA SILVA	45.XXXXXX-6

Art. 2º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial fica revogada a Portaria nº 14.341/2023.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de julho de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de julho de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.086 DE 18 DE JULHO DE 2.024.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 089/2024, Pregão Eletrônico nº 25/2024, referente à aquisição de 05

(cinco) veículos do tipo ônibus, 0 (zero) km, ano/modelo 2024, para atender as demandas de transporte de alunos do município e agregar na modernização da Frota Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 089/2024, Pregão Eletrônico nº 25/2024, referente à aquisição de 05 (cinco) veículos do tipo ônibus, 0 (zero) km, ano/modelo 2024, para atender as demandas de transporte de alunos do município e agregar na modernização da Frota Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	RG
MARIA JÚLIA DA SILVA PAZ	56.XXXXXX-6
MARIA FERNANDA PEREIRA SACARDO DIAS	38.XXXXX -X
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.XXXXX-5
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.XXX /SSP/MG
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.XXXXXX -2

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de julho de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de julho de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Pregão Eletrônico nº 022/2024, Processo nº 077/2024, registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível para abastecimento dos veículos, maquinários e equipamentos da frota municipal. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h:00min no dia 05/08/2024. Mais informações: pregao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 19 de julho de 2024.
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO 62/2024

Ipuã, 22 de julho de 2.024.

Referente contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.**

ILMO (A) SR(A)
JÉSSICA DUARTE CARVALHO.

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público 01/2021 no exercício do direito de preferência, a **contratação temporária** exercer a função de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.**

Em caso de aceitação, favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária.

Favor manifestar em caso de recusa**.**

Sendo só o que nos cumpre,
Cordialmente.

_____
Maria Vilma Pontes da Costa
Gerente de Recursos Humanos Substituta

.....

CONVOCAÇÃO 63/2024

Ipuã, 22 de julho de 2.024.

Referente contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de **ENGENHEIRO CIVIL.**

ILMO (A) SR(A)
EDUARDO CAETANO DE OLIVEIRA.

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público 01/2021 no exercício do direito de preferência, a **contratação temporária** exercer a função de **ENGENHEIRO CIVIL.**

Em caso de aceitação, favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária.

Favor manifestar em caso de recusa**.**

Sendo só o que nos cumpre,
Cordialmente.

_____
Maria Vilma Pontes da Costa
Gerente de Recursos Humanos Substituta

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **IPUÃ**
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989
Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04 – Inscrição Estadual nº 361.064.641-117
Rua Getúlio Vargas, 804 – Caixa Postal 04 – I P U Ã – Estado de São Paulo - CEP 14610-000
Fone: (16) 3832 2100 - E-mail: compras@saaeipua.sp.gov.br – Site: www.saaeipua.sp.gov.br

Processo Administrativo nº: 09/2024
Dispensa de Licitação nº: 06/2024

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador da despesa, considerando os documentos e justificativas dos autos, bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica da Autarquia, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 de empresa para prestação de serviços de manutenção e pintura nas dependências do poço tubular profundo do distrito Capelinha, principalmente nos reservatórios metálicos de água lá localizados, à empresa: **05.144.143 DIRCEU DE SOUZA**, CNPJ nº 05.144.143/0001-90**,** no valor **R$ 45.979,70** (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

Ipuã/SP, 17 de Julho de 2024.

Maxwell Henrique da Silva
Superintendente do SAAEI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989
Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04
Rua Getúlio Vargas, 804 – Caixa Postal 4 – Fone: (16) 3832 2100 – Fax 3832 1721 - CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo
E-mail: saaeipua@saaeipua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 290 DE 17 DE JULHO DE 2.024.

Designa Gestor de Contrato referente a Processo de Licitação nº 009/2024, - Dispensa nº 06/2024, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e pintura nas dependências do poço tubular profundo do distrito Capelinha, principalmente nos reservatórios metálicos de água lá localizados.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, RAFAEL HENRIQUE COIMBRA, portadora do RG nº 305.586.117, CPF nº 344.861.478-55, para exercer a função de **GESTOR** do Contrato de Processo de Licitação nº 09/2024 – Dispensa Nº 06/2024 referente a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e pintura nas dependências do poço tubular profundo do distrito Capelinha, principalmente nos reservatórios metálicos de água lá localizados

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 17 DE JULHO DE 2.024

PUBLICADA E REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

Ipuã, 17 de Julho de 2.024.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO SAAEI

Visto:
Rafael Bomfim Ribeiro
OAB/SP 376.855
Procurador Jurídico

Dr. Rafael Bomfim Ribeiro
Procurador Jurídico do SAAEI
OAB/SP – 376.855

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989
CNPJ nº 60.243.375/0001-04 - Rua Getúlio Vargas, 804 -Centro – Ipuã/SP - CEP:14610-000
Fone: (16) 3832-2100/16-3832-1721 - e-mail: saaeipua@saaeipua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 291 DE 17 DE JULHO DE 2.024.

Designa Fiscal de Contrato referente ao Processo de Licitação nº 009/2024, - Dispensa nº 06/2024, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e pintura nas dependências do poço tubular profundo do distrito Capelinha, principalmente nos reservatórios metálicos de água lá localizados.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, FRANCISCO CARLOS DA ROCHA, portador do RG nº 5149942-3, CPF nº 832.958.288-49, **FISCAL** do Contrato referente ao Processo de Licitação nº 09/2024, Dispensa nº 06/2024 referente a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e pintura nas dependências do poço tubular profundo do distrito Capelinha, principalmente nos reservatórios metálicos de água lá localizados.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 17 DE JULHO DE 2.024.

PUBLICADA E REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

Ipuã, 17 de Julho de 2.024.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO SAAEI

Visto:
Rafael Bomfim Ribeiro
OAB/SP 376.855
Procurador Jurídico
Dr. Rafael Bomfim Ribeiro
Procurador Jurídico do SAAEI
OAB/SP – 376.855